



## Índice

|   |          |
|---|----------|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....   | 2        |
| <b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-2 .....</b> | <b>2</b> |

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-2**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA IROMAR C. SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 173.139,65 (cento e setenta e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/06/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: IROMAR C. SILVA Sr. Iromar Custódio Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: oqlxkss2h0x20240614120602



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

